



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 222

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 335/2023:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EDNA AZEVEDO SANTANA NA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 335, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 20/11/2023
[Assinatura]

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Maternidade à servidora **EDNA AZEVEDO SANTANA**, a servidora sob o Cargo em Comissão, na Função de Secretária Escolar, matrícula nº. 13379, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 06 de setembro de 2023 à 06 de março de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.

[Assinatura]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito